

PORTARIA Nº013/2020

Prorroga a suspensão dos expedientes interno e externo da Câmara Municipal de Januária e toma outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO as Portarias nºs 10/2020 de 15 de janeiro de 2020, 011 /2020 de 17 de janeiro de 2020 e 012/2020 de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o serviço de reforma no prédio da câmara continua em execução, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam suspensos os expedientes interno e externo da Câmara Municipal de Januária nos dias 28 a 31 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – No dia 03 de Fevereiro de 2020 os expedientes voltam à sua normalidade com funcionamento de 08:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Januária, 27 de Janeiro de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Fabrício Promoções
Presidente